



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO SELETIVO Nº 33/2021 – VIGILANTE
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS**

O Secretário de Estado da Educação e da Cultura, convoca os habilitados e classificados, no processo Seletivo acima mencionado, a comparecerem à **SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE'01**, conforme cronograma descrito nesta Convocação, **munidos dos documentos exigidos no ato da inscrição** deste Processo Seletivo, bem como os documentos abaixo listados, para fins de contratação.

DOCUMENTOS ORIGINAIS

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico do Trabalho (original)
- Ficha de cadastro (download no site da SEDUC);
- 1 Foto 3x4; Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- Conta **Salário do BANESE** (caso não possua, solicitar quando do comparecimento presencial à Diretoria conforme cronograma);
- Comprovante de Residência (com CEP válido);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- Certificado de Escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (download no site da SEDUC)
- Certidão de Antecedentes Criminais; (Residentes em Sergipe retirar pelo site www.ssp.se.gov.br);
- Certidão de Crimes Eleitorais; (Residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; (Residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- Certidão Negativa PENAL Estadual (Residentes em Sergipe www.tjse.jus.br);
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal <https://consulta2.jfse.jus.br/certidaonegativa/emissaocertidao.aspx>

OBSERVAÇÕES

1. A ausência da entrega da documentação implica na não comprovação dos requisitos previstos no item 9.7 do Edital, implica na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.
2. **FAVOR OBSERVAR A POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PREVISTANA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, Inciso XVI.**
3. Após ocorrer a contratação, por conveniência e oportunidade da SEDUC, a Sead convocará os candidatos, oportunamente, para realização de perícia médica admissional.
4. **DE ACORDO COM ITEM 10.3. (...) A FUTURA CONTRATAÇÃO FICA CONDICIONADA À NECESSIDADE DA SEDUC.**

Aracaju, 15 de março de 2023.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e Cultura



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ENDERECOS

DRE'1

ENDEREÇO: Praça Barão do Rio Branco, nº 161, Centro, Estância – SE. telefone **3522- 6925**



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE01
CANDIDATOS COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA ***

MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
ITABAIANINHA	12	CLOVIS SERGIO SANTOS	20/03	7h30min
	13	ROBERTO ANDRADE AVILA		8h

*Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a Diretoria Regional de Educação, pelo telefone **3522- 6925** até o dia **17/03/2023**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

CANDIDATOS

MUNICÍPIO	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
ITABAIANINHA	11	TIAGO FERREIRA SANTOS	20/03	7h30min
	14	JOSEZITO DOS SANTOS		8h
	15	FÁBIO FERREIRA VIANA		8h30min